



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pracinha
www.camarapracinha.sp.gov.br



Protocolo N.º 0007-2017
17/02/2017 10:45:38

Alcione Pereira da Silva Brito

Indicação n.º 005/2017.

Excelentíssimo Senhor
Sergio Aparecido Perrud
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Maurilei Aparecido Dias da Silva, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto aos órgãos competentes, **objetivando-se a construção e implantação de um BARRACÃO INDUSTRIAL no Município de Pracinha.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, sabemos das dificuldades que o país enfrenta nos dias de hoje, a todo o momento, só se houve falar em crise e a principal consequência é a falta de emprego.

Com a implantação deste Barracão Industrial, além da motivação para essas pessoas que estão fora do mercado de trabalho a criar seu próprio negócio e o estímulo ao crescimento das micro, pequenas e médias empresas, o Município também poderá apoiar projetos de desenvolvimento dessas empresas, buscando geração de empregos e renda, capacitando e especializando a produção, bem como o desenvolvimento regional.

Com isso a atração pelos negócios de pequena monta crescerá consideravelmente, visto que será enorme a importância na criação de empregos, sendo um tipo comercial que se molda rapidamente as condições de mercado, podendo suas demandas em curto prazo, permitindo novas experiências e capacidade de adaptação rápida às mudanças impostas pelo mercado.

Desta forma, concretiza-se o encaminhamento das soluções para geração de empregos e fixação do homem no interior, problema que aflige grande parte dos pequenos Municípios.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento, dentro das possibilidades, desta justa reivindicação para que toda a população do Município de Pracinha, possa ter acesso a este espaço que irá gerar novos empregos, maior produção e aumento de renda através de um instrumento acessível financeiramente, que permite contínua reutilização por novas empresa.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 17 de fevereiro de 2017.

LEITURA DO EXP. DE :
20 / 02 / 2017
1º SECRETÁRIO

Afonso Alves
= Vereador =

Alan Gonçalves Maia
= Vereador =

Amauri Gomes Dias
= Vereador =

Jandira de Almeida Rissato
=Vereadora=

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

20 / 02 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE